



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		23.793.000,00	DESPESAS CORRENTES		22.712.153,32
Impostos, Taxas e Contribuições de	889.680,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.173.045,71	
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	-74.910,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	
Contribuições	330.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.499.107,61	
Receita Patrimonial	37.950,00				
Receita de Serviços	44.220,00				
Transferências Correntes	26.978.820,00				
(-) Transferências Correntes	-4.422.000,00				
Outras Receitas Correntes	9.240,00				
			Superávit		1.080.846,68
TOTAL		23.793.000,00	TOTAL		23.793.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		1.080.846,68			
Receitas de Capital		77.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.038.496,68
Alienação de Bens	22.000,00		INVESTIMENTOS	845.496,68	
Transferências de Capital	55.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	193.000,00	
			Superávit		119.350,00
TOTAL		23.870.000,00	TOTAL		23.870.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	23.793.000,00		DESPESAS CORRENTES	22.712.153,32	
RECEITAS DE CAPITAL	77.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.038.496,68	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.350,00	
TOTAL	23.870.000,00		TOTAL	23.870.000,00	

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
---------	-----	-----	---------	-----	-----

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIRETOR DIV. CONT. ORC. PATRIMONIO